



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

DECRETO N.º 17.014/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - EXONERA a senhora **VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DO POSTO DE SAÚDE DELTA OLIVEIRA MARTINS**, da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 18 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 21/03/2025 às 14:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **614287** e o código verificador **27F1DACE**.

Docto ID: 614287 v1